

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

**PROJETO DE LEI N° 009/2018**

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel por desapropriação com a área de 6.000,00 m<sup>2</sup>, pertencente aos herdeiros da senhora Alice Thomaz Lisboa para construção de uma unidade escolar no valor de até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir imóvel por desapropriação amigável ou judicial, com a área de 6.000,00 m<sup>2</sup>, pertencentes aos herdeiros da senhora Alice Thomaz Lisboa, conforme mapa, memorial descritivo e matrícula nº 4209 do Registro de Imóveis de Irati – 1<sup>a</sup> circunscrição, que farão parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - O imóvel de que trata o “caput” deste artigo, será destinado para construção de uma unidade escolar.

**Art. 3º** - Para cobertura das despesas a que se refere a presente lei, será utilizada dotação orçamentária criada através da Lei Municipal nº 4447/2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4146 de 15 de junho de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 16 de fevereiro de 2018.

**Jorge David Derbli Pinto**  
**Prefeito Municipal**

---

**PROJETO DE LEI N° 009/2018**

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel por desapropriação com a área de 6.000,00 m<sup>2</sup>, pertencente aos herdeiros da senhora Alice Thomaz Lisboa para construção de uma unidade escolar no valor de até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O Município de Irati, através da Secretaria Municipal de Educação, possui metas junto ao Ministério de Educação, através do Plano de Ações Articuladas, que é um conjunto de ações que tem como objetivo apoiar tecnicamente e financeiramente o cumprimento de metas para elevar a qualidade do ensino público.

Desta forma, o município tem participado deste Programa de compromisso pela educação, em todas as dimensões: Gestão Educacional; Formação de Professores e dos Profissionais de Serviço e Apoio Escolar; Práticas Pedagógicas e Avaliação e Infra-estrutura Física e Recursos Pedagógicos.

Face ao diagnóstico apresentado, o Ministério da Educação, pactuou com Irati a construção da unidade escolar da Vila Nova, em função da demanda por uma unidade capaz de atender em plenitude os alunos da população no entorno, melhorando os indicadores da educação, pois sabe-se que uma estrutura apropriada permite a ampliação de práticas pedagógicas e maior interação entre alunos, professores e comunidade.

Para que este projeto se concretize, há uma pendência de regularização da propriedade que precisa ser adquirida e registrada em nome do município de Irati, razão pela qual este pleito de autorização junto a esta Casa de Leis, de modo que tenhamos regularidade para execução da obra e a prestação do uso de recursos públicos.

Atenciosamente

**Jorge David Derbli Pinto**  
**Prefeito Municipal**

536800

536840

536880

536920

536960

Mapa de Localização do terreno para Escola Vila Nova  
 Bairro Vila Nova - Rua Maria Lucinda Simões Scheffer  
 Área Terreno Escola: 6.000,00 m<sup>2</sup>  
 Perímetro: 327,13 m

718492

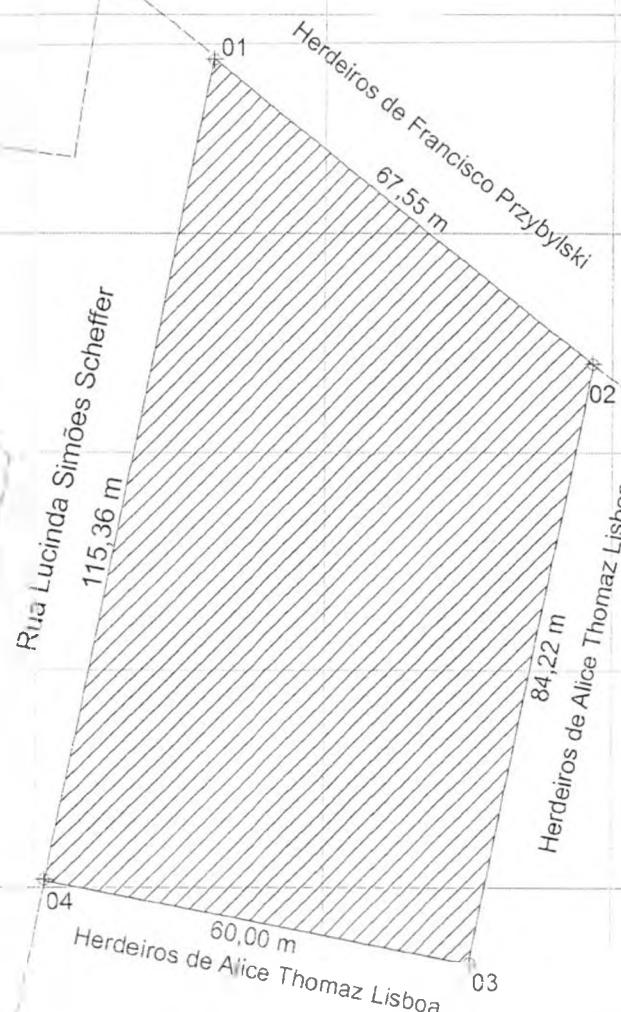
718489

718486

718483

718480

718477



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Secretaria de Planejamento e Coordenação  
 Departamento de Geoprocessamento

Área a ser Desapropriada de Matrícula 4.209, de propriedade  
 de Herdeiros de Alice Thomaz Lisboa, para construção  
 de escola.

Geoprocessamento Susi

## SITUAÇÃO CARTOGRÁFICA

Projeção Universal Transversa de Mercator

Datum : WGS 84

Meridiano Central : 51°00'00" WGr - Fuso 22J

## CONVENÇÕES

Terreno para Escola Vila Nova

Folha  
Única

## DADOS DO IMÓVEL

Data: 05/02/2018

Proprietário: Prefeitura Municipal de Irati

Localização: Bairro Vila Nova

Município: Irati - Pr

Comarca: Irati - Pr

Escala: 1:1.000

## ÁREA E PERÍMETRO

Área: 6.000,00 m<sup>2</sup>

Perímetro: 327,13 m

## RESPONSÁVEL TÉCNICO

Lorena Havresko  
 Eng. Civil - Crea: 106.721/D - PR

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

Imóvel: Escola Vila Nova

Comarca: Irati

Proprietário: Prefeitura Municipal de Irati

UF: PR

Município: Irati

Matrícula: 4.209

Área (m<sup>2</sup>): 6.000,00

Perímetro: 327.13

Inicia-se a descrição do perímetro de um imóvel urbano no vértice **01**, de coordenadas N 7184913.97 m e E 536864.33 m, Datum WGS 84 com Meridiano Central -51, localizado no final da Rua Maria Lucinda Simões Scheffer, Bairro Vila Nova, deste, segue confrontando com Herdeiros de Francisco Przybylski, com os seguintes azimute plano e distância: 128°21'21.92" e **67.55m**; até o vértice **02**, de coordenadas N 7184872.04 m e E 536917.29 m; deste, segue confrontando com Herdeiros de Alice Thomaz Lisboa, com os seguintes azimute plano e distância: 191°25'26.19" e **84.22m**; até o vértice **03**, de coordenadas N 7184789.54 m e E 536900.39 m; deste, segue confrontando com Herdeiros de Alice Thomaz Lisboa, com os seguintes azimute plano e distância: 280°54'32.98" e **60.00m**; até o vértice **04**, de coordenadas N 7184800.90 m e E 536841.47 m; deste, segue confrontando com Rua Lucinda Simões Scheffer, com os seguintes azimute plano e distância: 11°16'19.63" e **115.36m**; até o vértice **01**, de coordenadas N 7184913.97 m e E 536864.33 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM WGS 84 .

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Irati, 05/02/2018



Lorena Havresko  
Engenheira Civil  
Crea: 106.721/D - PR

REG'STRO DE IMÓVEIS  
1º Circunscrição - Iratí - Paraná  
Rua Dr. Correia, 277  
Fone, 22-1479 - Cx. Postal, 226  
TITULAR:  
Bel Edmundo Blasílio de Moraes  
O.P.F. 004428079-10

# REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 4.209

Data: 27 de Dezembro de 1.983.

Imóvel: Um terreno rural com terras de antiga cultura, sem benfeitorias, com a área de 23.780,75m<sup>2</sup>, situado nas proximidades do loteamento Vila Nova, em Iratí-Pr, com as medidas, divisas e demais características constantes do seguinte Memorial descritivo, a saber; Partindo do Ponto 0=PP, com um rumo inicial de 65°30'NW e distância de 143,00 metros, confrontando com o loteamento Vila-Nova, daí uma deflexão à direita de 90°20' e uma distância de 201,00 metros, confrontando com terras de Leonardo Bordelak, daí uma deflexão à direita de 114°50' e uma distância de 155,00 metros confrontando com terras de Pedro Przybylski, até cair numa estrada pela qual confronta até o 0=PP, com Antonio Berton. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 709.026. 029.637-4- área total 2,4ha, - mód. fiscal 16,0ha, nº, de módulos fiscais 0,15 e F.M.P. 15,0ha.

Proprietário: Manoel Lisbôa(não qualificado).

Registro Anterior: nº 16.932 fls. 291 do Livro 3-0 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

=====

R-1-4.209 Prot. 9.705 do Livro nº1. Em 27 de Dezembro de 1.983.

Meação. Transmitente: O espólio de Manoel Lisbôa e a sentença que homologou o inventário em 20 de Setembro de 1.983, do Juízo de Direito desta Comarca. Adquirente: Alice Thomaz Lisbôa, brasileira, do lar, viúva, portadora da Id nº 111.132-Pr e CPF nº 285.848.489-91, residente e domiciliada nesta Cidade. Título: Formal de Partilha extraído dos autos de inventário sob nº 145/83 em 03 de Outubro de 1.983, pela Escrivã do Civil desta Comarca. Valor: ₩ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros), correspondente a totalidade do imóvel acima matriculado. Dou Fé. Cuestas: ₩ 8.550,00. Oficial -

=====

AV-2-4.209 Prot. 15.307 do Livro nº1. Em 18 de Julho de 1.988.

Certifico e Dou Fé que de acordo com o requerimento protocolado sob nº 15.307 do Livro nº1, Mapa e Memorial descritivo elaborado por Carlos Alberto da Luz Prot. 24.092 - CREA-SC, o imóvel acima matriculado, tem a seguinte descrição; Um terreno sobrado, situado no Bairro Vila Nova, desta Cidade, com a área de 23.780,75 metros quadrados, a saber; C.P.P. Parte de um ponto cravado no sinalamento predial da Rue "D", na divisa com o loteamento São Marcos, divide com este loteamento com o rumo de 65°30'NO e distância de 143,00 metros até a divisa com Leonardo e no verso Bordelak.

4.209

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO  
(Gordeliski) divide este pelo rumo 24050'NE e distância de 201,00 metros até a divisa com Pedro Pachibilski, divide com este pelo rumo 41200'SE e distância de 155,00 metros até um ponto cravado fora do ~~edifício~~ edifício predial da Rua "D", divide pelo alinhamento predial da Rua "D" pelo rumo 24010'13''SO e distância de 136,72 metros até o ponto de partida. Cadastrado no INCRA sob nº 709.026.029.637 4. Dou Fé. Flávio 128,44 - CPC CZS 38,36 - F.P. CZS 33,36. /-  
Oficial

R-3-4.209 Prot. 17.011 do Livro nº1. Em 07 de Março de 1.990.

Herança. Transmitem: O espólio da Alice Thomaz Lisboa e a sentença que homologou o Arrolamento em 31/1/1.990 do Juízo de Direito desta Comarca. Adquirentes: Anna Thomaz, brasileira, viúva do comércio, portadora da Id nº 879.740-Pr e CPF nº 004.425.269-20, residente à Rua Conselheiro Zacerias, nº156 em Iratí(proprietário de 16,667% do imóvel retro matriculado, em comum com outros); - / Ruy Francisco Thomaz e sua mulher Maria Inês Bohn Thomaz, brasileiros, ele magistrado, portador da Id nº 376.771-Pr e inscrito no CPF nº 007.427.329-91, ela agente administrativa do IAPAS, portadora da Id nº 843.783-Pr e inscrita no CPF nº 669.238.329-34, residentes em Campo Mourão-Pr, à Rua Santa Catarina nº453, Aptº1002; Roberto Thomaz e sua mulher Sonia Maria Zanetti Thomaz, brasileiros, ele industrial, portador da Id nº 530.495-Pr, ela professora, portadora da Id nº 1.102.303-Pr, inscritos no CPF nº 016.102.959-00, residentes em Iratí, à Rua Santos Thomaz, nº200; Yeda Maria Thomaz Mattei brasileira, viúva, professora, portadora da Id nº 346.716-Pr e CPF nº 184.436.569-72, residente em Curitiba, à Rua Cel. Dulcídio, nº 192, Aptº 301(proprietários de 16,667% do imóvel retro matriculado em comum com outros); Valentim Altevir Canesso e sua mulher Vera Ju lie Anne Gonterski Canesso, brasileiros, ele do comércio, portador da Id nº 150.367-Pr e inscrito no CPF nº 004.421.359-04, ela do lar portadora da Id nº 1.153.429-Pr e inscrita no CPF nº 285.946.069-15 residentes à Rua Dona Nôca, 657 em Iratí; João Antonio Canesso e sua mulher Araci Galicoli Canesso, brasileiros, ele do comércio, portador da Id nº 206.890-Pr, ela do lar, portadora da Id nº 1.607.046-Pr, inscritos no CPF nº 061.434.236-20, residentes à Rua Conselheiro Zacerias, nº812 em Iratí( proprietários de 16,667% do imóvel retro matriculado, em comum com outros); Dimes Ortêncio de Melo e sua mulher Sueli Cleusa de Melo, brasileiros, ele magistrado, portador da Id nº 401.049-Pr, ela do lar, portadora da Id nº 1.039.739-PR, inscritos no CPF nº 108.556.459-20, residentes à Rua Sergipe nº 1.353, Aptº 031 em Londrina; Josemaria de Melo e sua mulher - / Dirce Passarelli de Melo, brasileiros, ele Serventuário da Justiça

matrícula nº 4.209.

CONTINUAÇÃO

ça, portador da Id nº 286.596-Pr, ela Aux. Juramentada, portadora da Id nº 1.495.176-Pr, inscritos no CPF nº 108.562.269-04 e 466.083.119-15, residentes à Rua Erasmo Camargo de Melo, nº84 em São Jorge do Ivaí( proprietários de 16,667% do imóvel retro matriculado, em comum com outros); Aglaír Thomaz Wentling e seu marido Jossauro Roche Wentling, brasileiros, ela do lar, portadora da Id nº 3.515.962-2-Pr - ela do comércio, portador da Id nº 121.199-Pr, inscritos no CPF nº 111.025.199-87, residentes à Rua Panamá nº220, Bairro Bacacheri em Curitiba-Pr; Adjeir Tomaz Gomes, brasileira, viúva, do lar, portadora da Id nº 1.243.668-Pr e CPF nº 473.270.579-00, residente à Rua Barão do Rio Branco nº4 em Iratí( proprietários de 16,667% do imóvel retro matriculado, em comum com outros); Luize Zanetti Schancosky, brasileira, viúva, do lar, portadora da Id nº 831.972-Pr, inscrita no CPF nº 319.479.569-49, residente à Rua Tenente Max Wolff nº82, Aptº 203 Bairro Água Verde em Curitiba; Alice Zanetti Pereira brasileira, viúva, do lar, portadora da Id nº 108.775-Pr, inscrita no CPF nº 404.458.369-20, residente à Rua D. Pedro I nº 986, Água Verde em Curitiba; Erondina Zanetti Heller e seu marido Udo Fernando Zanetti, brasileiros, ela do lar, portadora da Id nº 371.673-2-Pr - ela do comércio, portador da Id nº 180.555-Pr, inscritos no CPF sob nº 000.806.839-91, residentes à Travessa Percy Withers, nº80 em Curitiba; Josephina Zanetti Pereira e seu marido Jerônimo Torres Pereira brasileiros, ela do lar, portadora da Id nº 831.973-Pr, ela do comércio, portador da Id nº 92.296-Pr, inscritos no CPF sob nº 000.581.499-53, residentes na Avenida Nossa Senhora Aparecida nº934 em Curitiba-Pr( proprietárias de 16,667% do imóvel retro matriculado, em comum com outros). Títulos: Formal de partilha extraído dos autos de Arrolamento sob nº 021/90 em 7/3/1.990 pela Escrivã do Civil desta Comarca. Valores: NCZ\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzados Novos), correspondente à totalidade do imóvel retro matriculado. Demais condições constam da partilha. Dou Fé. Custas: NCZ\$ 2.716,00 - CPC NCZ\$ 75,54. O Oficial

AV-4-4.209 Prot. 17.942 do Livro nº1. Em 06 de Junho de 1.991.

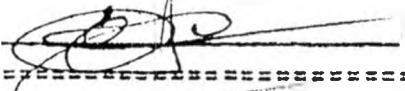
Certifico a Dou Fé que de acordo com no Mandado de Averbação expedido pelo MM Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Arrolamento nº 021/90, o nome correto do marido da Sra ERONDINA ZANETTI HELLER é UDO FERNANDO HELLER e não Udo Fernando Zanetti como constou do registro acima. O Oficial

R-5-4.209 Prot. 20.090 do Livro nº1. Em 6 de Junho de 1.994.

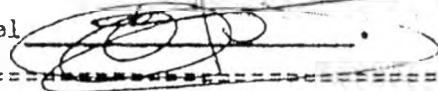
Herença. Transmitente: O espólio de Adjeir Tomaz Gomes e a sentença que homologou o Arrolamento em 28/12/1.993 do Juiz de Direi

CONTINUAÇÃO

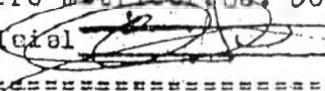
to desta Comarca. Adquirente: Tereza Cristine Gomes do Vale, brasileira, Assistente Social, casada com Osmar do Vale, brasileiro, Engº Florestal, portadores das Ids. n°s. 1.046.077-8-PR e 525.354-PR, residentes à Rua Anestácia Dobrezinski, 95, Curitiba-PR. Título: Formal de partilha extraído dos autos de Arrolamento n° 31/82 em 28/12/1.993 pela Escrivã do Civil desta Comarca. Valor: CR\$ 3.333,33 correspondente a Uma Parte Ideal de 1,3889% do imóvel retro matriculado. Dou Fe. Custas: VRC 585,000 - CPC CR\$ 2.414,88. O Oficial

  
===== R-6-4.209 Prot. 20.091 do Livro nº1. Em 6 de Junho de 1.994.

Herança. Transmitente: O espólio de Adjair Tomaz Gomes e a sentença que homologou o Arrolamento em 28/12/1.993 do Juízo de Direito desta Comarca. Adquirente: Celia Raquel Gomes, brasileira, jornalista, Separada Judicialmente, portadora da Id nº 825.048-PR e CPF nº 214.153.669-34, residente à Rua Pro. Antonio Reginato Vizna, 269, Curitiba-PR. Título: Formal de partilha extraído dos autos de Arrolamento n° 31/82 em 28/12/1.993 pela Escrivã do Civil desta Comarca. Valor: CR\$ 3.333,33 correspondente a Uma Parte Ideal de 1,3889% do imóvel retro matriculado. Dou Fe. Custas: CR\$ 585,000 - CPC CR\$ 2.414,88. O Oficial

  
===== R-7-4.209 Prot. 20.091 do Livro nº1. Em 6 de Junho de 1.994.

Herança. Transmitente: O espólio de Adjair Tomaz Gomes e a sentença que homologou o Arrolamento em 28/12/1.993 do Juízo de Direito desta Comarca. Adquirente: Antonio Carlos Gomes, brasileiro, comerciante, casado com Maria Tereza Thomaz Gomes, brasileira, professora, portadores das Ids. n°s. 1.164.139-PR e 1.649.608-PR, residentes à Rua Solimões, 1470, Aptº 207-F, Curitiba-PR. Título: Formal de partilha extraído dos autos de Arrolamento n° 31/82 em 28/12/1.993 pela Escrivã do Civil desta Comarca. Valor: CR\$ 3.333,33 correspondente a Uma Parte Ideal de 1,3889% do imóvel retro matriculado. Dou Fe. Custas: VRC 585,000 - CPC CR\$ 2.414,88. O Oficial

  
===== R-8-4.209 Prot. 20.092 do Livro nº1. Em 6 de Junho de 1.994.

Herança. Transmitente: O espólio de Adjair Tomaz Gomes e a sentença que homologou o Arrolamento em 28/12/1.993 do Juízo de Direito desta Comarca. Adquirente: Iolanda Maria Gomes, brasileira, solteira, advogada, portadora da Id nº 3.589.530-PR e CPF nº 531.888.709-06, residente à Rua Solimões, 1457, Aptº 411-C, Curitiba-PR. Título: Formal de partilha extraído dos autos de Arrolamento n° 31/82 em 28/12/1.993 pela Escrivã do Civil desta Comarca. Valor: CR\$ 3.333,33 correspondente a Uma Parte Ideal de 1,3889% do imóvel

mátricula nº 4.209.

CONTINUAÇÃO

retro matriculado. Dou Fé. Custas: VRC 585,000 - CPC CR\$ 2.414,88.

O Oficial

R-9-4.209 Prot. 20.093 do Livro nº1. Em 6 de Junho de 1.994.

Herança. Transmitemente: O espólio de Adjair Tomaz Gomes e a sentença que homologou o Arrolamento em 28/12/1.993 do Juízo de Direito desta Comarca. Adquirente: Madalena do Rocio Gomes Marques brasileira, professora, casada com Volney Fernando Marques da Silva, empresário, portadores das Ids. nrs. 2.056.730-9-PR e 1.052.733-PR, residentes à Rua Barão do Rio Branco, 4, Iraty-PR. Título: Formal de partilha extraído dos autos de Arrolamento nº 31/82 em 28/12/1.993 pela Escrivã do Cível deste Comarca. Valor: CR\$ - / - 3.333,33 correspondente a Uma Parte Ideal de 1,3889% do imóvel retro matriculado. Dou Fé. Custas: VRC 585,000 - CPC CR\$ 2.414,88. - / -

O Oficial

R-10-4.209 Prot. 20.094 do Livro nº1. Em 6 de Junho de 1.994.

Herança. Transmitemente: O espólio de Adjair Tomaz Gomes e a sentença que homologou o Arrolamento em 28/12/1.993 do Juízo de Direito desta Comarca. Adquirente: Maria Inês Gomes, brasileira, estudante, Separada Judicialmente, portadora de Id nº 3.608.208-9-PR e residente à Rua Samuel Wink, 195, Iraty-PR. Título: Formal de partilha extraído dos autos de Arrolamento nº 31/82 em 28/12/1.993 pela Escrivã do Cível deste Comarca. Valor: CR\$ 3.333,33 correspondente a Uma Parte Ideal de 1,3890% do imóvel retro matriculado. / Dou Fé. Custas: VRC 585,000 - CPC CR\$ 2.414,88. O Oficial

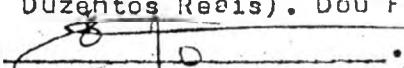
R-11-4.209 Prot. 21.349 do Livro nº1. Em 22 de Julho de 1.996.

Herança. Transmitemente: O espólio de Anna Thomaz e a sentença que homologou o inventário em 2/5/1.996 do Juízo de Direito desta Comarca. Adquirente: THEREZINHA THOMAZ MALUCELLI, brasileira, casada do lar, portadora da Id nº 451.432-PR e CPF nº 285.945.849-20, casada com JORGE LUIZ MALUCELLI, brasileiro, do comércio, portador da Id nº 119.952-PR e CPF nº 007.413.889-87, residentes e domiciliados na Rua Conselheiro Zecarias, nº 200, Iraty-PR. Título: Formal de partilha extraído dos autos de inventário nº 66/96 em 9/5/1.996 pela Escrivã do Cível desta Comarca. Valor: A parte ideal de 16,667% do imóvel retro matriculado, pertencente à Sra. Anna Thomaz, foi avaliada por R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais), cabendo à adquirente somente 1/3 (um terço) no valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais). Dou Fé. Custas: VRC 1.260,00 - CPC R\$ 3,59. O Oficial

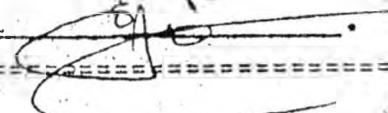
SEQUE

CONTINUAÇÃO

R-12-4.209 Prot. 21.931 do Livro nº1. Em 14 de Março de 1.997.

Herença. Transmitente: O espólio de Anna Thomaz e a sentença que homologou o inventário em 2/5/1.996 do Juízo de Direito desta Comarca. Adquirente: ANTONIO CARLOS THOMAZ, brasileiro, industrial, portador de Id nº 451.456-PR e CPF nº 004.424.969-15 casado com Roseli Inez Mertine Thomaz, brasileira, do lar, portadora da Id nº 945.819-PR e CPF nº 004.424.969-15, residentes na Rua Marechal Floriano-Peixoto, 161, Iratí-PR. Título: Formal de partilha extraída dos autos de inventário nº 66/96 em 9/5/1.996 pela Escrivã do Cível desta Comarca. Valor: A Parte Ideal de 16,667% do imóvel retro matriculado pertencente à Sra Anna Thomaz foi avaliada por R\$ 6.600,00 (Seis Mil, e Seiscentos Reais), cabendo ao adquirente somente 1/3 no valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais). Dou Fe. Custas: VRC 1.260,00 CPC R\$ 3,59. O Oficial 

R-13-4.209 Prot. 21.932 do Livro nº1. Em 14 de Março de 1.996.

Herença. Transmitente: O espólio de Anna Thomaz e a sentença que homologou o inventário em 2/5/1.996 do Juízo de Direito desta Comarca. Adquirente: ALCI ALEIXO THOMAZ, brasileiro, industrial, portador da Id nº 134.020-PR e CPF nº 004.425.189-00 casado com Margarida Nogueira Thomaz, brasileira, do lar, portadora da Id nº 451.506-PR e CPF nº 004.425.189-00, residentes na Rua Cel. Grácia, 400, Iratí-PR. Título: Formal de partilha extraída dos autos de inventário nº 66/96 em 9/5/1.996 pela Escrivã do Cível desta Comarca. Valor: A Parte ideal de 16,667% do imóvel retro matriculado pertencente à Sra Anna Thomaz foi avaliada por R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais), cabendo ao adquirente somente 1/3 no valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais). Dou Fe. Custas: VRC 1.260,00 - CPC R\$ 3,59. - / - O Oficial 

CÓPIA SIMPLES

CÓPIA SIMPLES

## TERMO DE COMPROMISSO

**MUNICÍPIO DE IRATI.** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr JORGE DAVID DERBLI PINTO, HELIO DE MELLO Presidente da Câmara Municipal de Irati e ROBERTO THOMAZ representante dos Herdeiros do referido terreno, se comprometem a efetuar o pagamento do *Terreno no Bairro Vila Nova para a Construção da Nova Escola Antonio Filus Panka* com o recurso a ser repassado pela Câmara de Vereadores de Irati, nas condições abaixo descritas:

- 10/01/2018 — R\$ 160.000,00
- 10/02/2018 — R\$ 100.000,00
- 10/03/2018 — R\$ 100.000,00

Os valores totalizaram o montante de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Todos os presentes, de comum acordo e anuentes, subscrevem abaixo.

Irati, 28 de novembro de 2017.

JORGE DAVID DERBLI PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL

RONI SUREK  
VEREADOR

NEI CABRAL  
VEREADOR

HELIO DE MELLO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCELO RODRIGUES  
VEREADOR

NIVALDO BARTOSKI  
VEREADOR

ROBERTO THOMAZ

PF Elias

J